

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada em dezto (18) de outubro do ano de 1980.

Às 18 (dezoito) dias do mês de outubro, do ano de 1980, às 14 horas, no lugar de reuniões da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, no Paço da Prefeitura Municipal, na cidade de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, sob a Presidência do vereador José Moreira de Oliveira e Secretariada pelo vereador Daimundo Cordeiro de Lima. Como de praxe, o Presidente ao tomar assento em seu lugar a Mesa Diretora, ordenou que fosse feito no livro competente, a chamada dos senhores vereadores. Verificado o número de parlamentares presentes, o Presidente declarou nos termos regimentais que fossem abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e constata a presença dos seguintes parlamentares: José Moreira de Oliveira, Daimundo Cordeiro de Lima, Maria Fátima Maia, Alquedino da Costa, Manoel Ferreira da Silva, José Belouças da Costa, Maria Ruci Costa. Deixaram de comparecer sem nenhuma justificativa os vereadores: José Mendes Sobrinho e José Rosendo Aline. Manifesto o "quorum" o Presidente abriu os trabalhos e mandou que fosse lida e posta em votação a Ata da sessão anterior, e

qual Lida, foi discutido em Plenário pelos
Senhores Vereadores e aprovado por maioria
superior a dois terços, por parte dos
Vereadores que se encontravam presentes à
presente sessão ordinária. Após a aprovação
do Ato da sessão anterior o Presidente
examinou a pauta da ordem do dia e
mandou que o Projeto de Lei nº 031,
de 01 de outubro de 1980, que estima
a Decisão e fixa a despesa do município de
Taboleiro do Norte para o exercício de 1981,
o qual foi assunto de discussão na
sessão anterior e constante de seus
transcritos no Ato da Sessão ordina-
ria de 11 (onze) de outubro de 1980, fosse
novamente submetido à discussão em ple-
nário, por que o mesmo havia recebido
favorável da Comissão de Fi-
nanças da Câmara Municipal de Tabo-
leiro do Norte, após de receber o julga-
mento por parte dos Senhores Vereadores
que participavam da presente sessão ordi-
nária, de 18 de outubro de 1980. O mencio-
nado Projeto nº 031, de 01 de outubro de
1980, ao ser discutido novamente em Plenário,
foi aprovado pelos membros da Câmara
Municipal deste Município, sem naku-
ma restrição, por maioria superior a
dois terços e sem nenhuma emenda.
Após a discussão e aprovação do mencio-
nado Projeto de Lei, foi lida e aprovada
também por maioria superior a dois de
Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, a

Mensagem de nº 75/80, de 18 de Outubro do ano de 1980, do vereador Manoel Ferreira da Silva, ao Suplente Municipal de Taboão do Norte, requerendo denominação de rua, que foi redacionada nos seguintes termos: mensagem nº 75/80, do vereador Manoel Ferreira da Silva ao: Suplente Municipal Pedro Uboriade Oliveira. assunto: (Requer Denominação de Rua).

— Sr. Presidente e Srs. Vereadores, —

O Vereador supra-assinado, requer desta Augusta Câmara da qual é membro, remeter ao Sr. Suplente Municipal, o seguinte mensagem:

Sr. Suplente Pedro Uboriade Oliveira,

na qualidade de líder da Bancada do Partido Democrático Social (P.D.S.), do nº 1 de V. 809, examinar a possibilidade de colocar o nome de Dom Oribiano Mattos, bispo de piedosa memória, em uma parte da rua Batista Major, tendo início a partir das imediações da "PARAMA", até as imediações de "Pousa Volante", ou podendo ainda se estender até o Bairro Bom Futuro, onde está localizada a Cooperativa Agro-Pastoril de Taboão do Norte Ltda.

Algo o Vereador abaixo assinado, que Dom Oribiano Mattos, na qualidade de bispo da Diocese de São João do Norte, muitos trabalhos prestou as Paróquias de São Divino. Disse o Vereador, que Taboão do Norte dire através de suas auto-

68
ridades verificar detentadamente a presente
mensagem. Dize ainda, que Dom Aureliano
presta relevantes trabalhos a estas comu-
nidades, pois é dentro da fé por ele
prezada e por outros vultos da cristian-
dade que a sociedade consegue cres-
cer e prosperar. Dize também o vereador
em seu ponto de vista; que a religião -
fundamentada e pregada pelas mais
altas autoridades de Deus, é ainda
nos dias modernos, a base de equi-
líbrio da sociedade humana. Diante das
alegações, diz o vereador: Ferver o nome
de Dom Aureliano a uma de nossas ruas,
não significa prestar nenhum favor,
se toma sim, uma obrigação, um de-
ver, de uma comunidade católica desde
os marcos iniciais de sua história.

Assim: Manoel Ferreira da Silva - Vereador.
Que, requirido a marcar dos trabalhos
da presente sessão ordinária, o presi-
dente pela ordem, facultou a palavra
aos senhores vereadores, que não sendo
ocupado a tribuna por nenhum dos
senhores parlamentares, o presidente
marcou a presente sessão ordinária, e
convocou uma outra, também em carac-
ter ordinário, para o dia 2 (dois) de
novembro do presente exercício, neste mesmo
horário e local e eu, Raimundo Corrado
de Sá, secretário da Câmara Municipal
de Talocero do norte, dava a presente Ato,
que por estar fiel aos acontecimentos, pois

lida, discutida em Plenário e posteriormente
estabelecida pelos senhores vereadores, que estiveram
de acordo com sua aprovação.

- José Moreira de Oliveira
- Raimundo Couruêlo de Lima
- Marcel Ferreira da Silva
- José Rebouças da Costa
- Maria Fajina Maia
- José Santos de Almeida
- Maria Louay Costa
- Higuel Vianna da Costa
- José Roberto Freire

